



PROCESSO Nº 16.304/2018-PMM.

MODALIDADE: Pregão nº 094/2018 – CPL/PMM (FORMA ELETRÔNICA).

TIPO: Menor preço por item.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração de Marabá – SEMAD/SEAGRI.

OBJETO: Aquisição de material de comunicação e locação de carro de som para a divulgação do projeto de compostagem dos resíduos sólidos orgânicos nos residenciais Jardim do Éden e Tiradentes.

RECURSOS: FSA CAIXA e Recurso Municipal.

PARECER Nº 767/2018 – CONGEM/GAB

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO nº 094/2018 – CPL/PMM - Forma Eletrônica (Processo nº 16.304/2018 – PMM)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, requerido pela **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, tendo por objetivo a *aquisição de material de comunicação e locação de carro de som para a divulgação do projeto de compostagem dos resíduos sólidos orgânicos nos residenciais Jardim do Éden e Tiradentes*, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e Acordo de Cooperação Financeira entre o Fundo Socioambiental CAIXA e o Município de Marabá.

O processo em epígrafe encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, com 703 (setecentas e três) laudas, reunidos em 04 (quatro) volumes, assim divididos: Vol. I (fls. 02-199); Vol. II (fls.201-400); Vol. III (fls.402-601); e, Vol. IV (fls.602-703).

Prossigamos à análise.

2. DA FASE INTERNA

Preceitua o *caput* do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993 que os processos administrativos referentes a procedimentos de licitação deverão ser autuados, protocolados e numerados, bem como conter rubricas com a indicação do(s) objeto(s), orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de



seu comprometimento, nomeação da comissão ou servidores responsáveis, termo de compromisso, justificativa para aquisição, autorizações, edital com seus respectivos anexos, publicações e demais documentos relativos à licitação.

No que diz respeito ao Processo Administrativo nº 16.304/2018-PMM, constatamos que foram atendidas as exigências legais acima descritas, estando o processo devidamente autuado e acompanhado das documentações necessárias, conforme será explicitado adiante.

2.1. Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal das Minutas do Edital e Contrato, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se, mediante Parecer s/nº 2018-PROGEM às fls. 106-108, 109-111 (cópia) Vol. I, emitido em 18/09/2018, atestando a legalidade dos atos praticados até o momento e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito.

Atendidas, dessa forma, as disposições contidas no parágrafo único¹ do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

2.2. Das Justificativas, Autorizações e Termos de Compromisso

A solicitação para abertura de procedimento licitatório foi elaborada pelo Departamento de Compras – SEMAD/DCOM, subscrita pelo ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Administração, conforme Memorando nº 2364/2018 – SEMAD/DCOM (fl. 02 Vol. I), encaminhado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá.

Aposto nos autos encontra-se também o Memorando nº 180/2018, de 14/08/2018 (fls. 07/08 Vol. I), no qual o Secretário Municipal de Agricultura encaminha ao Secretário Municipal de Administração a documentação necessária para início do processo licitatório, encaminhando também os quantitativos dos materiais a serem adquiridos.

A autoridade competente autorizou a abertura do procedimento licitatório à fl. 10 Vol. I.

Foi apresentado o Termo de Referência às fls. 04-06 Vol. I e em sua versão definitiva no Edital (ANEXO I – Termo de Referência) às fls. 137-141, com introdução, definição do objeto, justificativa, forma e prazo de entrega e fornecimento do objeto, condições de fornecimento e realização do serviço/material, servidor responsável pelo acompanhamento da execução do contrato,

¹Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



redução mínima entre lances, realização pelo tipo de licitação – menor preço por item, estimativa, adjudicação, pagamento, metodologia, dotação orçamentária, deveres do contratante e contratada e vigência.

Constantes do bojo processual Justificativa para a solicitação de abertura do Processo licitatório (fls.12-13 Vol. I) e Justificativa em Consonância com o Planejamento Estratégico (fls. 17-19 Vol. I), ambas adequadamente assinadas pelas autoridades competentes, quais sejam, o Secretário Municipal de Agricultura-SEAGRI e o Secretário Municipal de Administração-SEMAD, respectivamente.

Constata-se o Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado pelo servidor designado pela SEAGRI para a fiscalização e acompanhamento do processo administrativo e contratos, o Sr. Marcos Paulo Eleres Pereira - Assistente Administrativo (fl. 04 Vol. I).

Em atenção à solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Agricultura -SEAGRI, foram apresentadas cotações realizadas através de fornecedores locais (fls. 20-25 e 38-41 Vol. I) e Atas de Registros de Preços (fls. 26-37 Vol. I), utilizadas para fins de composição do preço médio constante da Planilha Média acostada às fls. 14-16.

2.3. Do Edital

O edital definitivo do processo (fls. 114-149) em análise consta devidamente datado, rubricado e assinado pela autoridade competente que o expediu, em conformidade às disposições contidas no §1º do artigo 40 da Lei nº 8.666/1993².

2.4. Da Dotação Orçamentária

Foram apresentados a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fl. 11) e Extrato/Saldo de Dotação Orçamentária destinada à SEAGRI/PMM (fls. 58) para o exercício de 2018, conforme documentos presentes aos autos, e ainda consta a Solicitação de Despesa nº 20180827001 (fl. 59).

Constam nos autos Parecer Orçamentário nº 700/2018-SEPLAN atestando e justificando a regularidade das despesas decorrentes do certame em análise e as dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2018 (fl. 60).

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, exercício 2018:

² Artigo 40 da Lei nº 8.666/1993 § 1º: O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.



121501.20.608.0020.2.083 – Fomento ao Desenvolvimento da Agricultura;
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de consumo;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Foi celebrado Acordo de Cooperação Financeira entre a Caixa Econômica Federal (através do FUNDO SÓCIO AMBIENTAL CAIXA³) e o Município de Marabá (fls. 42-49), o qual estabelece as condições de execução do objeto do processo ora em análise. No referido documento, especificamente na Cláusula Segunda – Do Valor, verifica-se que o valor total do projeto é de R\$ 888.276,73 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), englobando o montante a ser desembolsado pelo FSA CAIXA e a contrapartida, financeira e/ou mensurada, de responsabilidade do Agente Executor (Prefeitura Municipal de Marabá).

A Cláusula Terceira – Da Contrapartida, estabelece que o Agente Executor compromete-se a participar com o valor de R\$ 31.190,57 (trinta e um mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos), a título de contrapartida financeira.

Desta forma, o valor desembolsado pelo FSA Caixa será de R\$ 857.086,16 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitenta e seis reais e dezesseis centavos), o qual somado ao valor de contrapartida da Prefeitura Municipal de Marabá resulta no valor total previstos para o projeto/orçamento.

3. DA FASE EXTERNA

3.1. Da Divulgação do Certame (Publicações por meios Oficiais)

A fase externa da licitação, por sua vez, tem início a partir da publicação do instrumento convocatório nos meios Oficiais. Trata-se do momento em que o Procedimento Licitatório sai do âmbito interno da Administração Pública e passa a provocar efeitos no meio social.

Assim, depois de concluídos os procedimentos iniciais do certame, foram realizadas as seguintes publicações:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Diário Oficial da União	24/09/2018	08/10/2018	Aviso de Licitação (fl. 156)
Diário Oficial do Estado	24/09/2018	08/10/2018	Aviso de Licitação (fl. 157)
Diário Oficial dos Municípios – FAMEP	24/09/2018	08/10/2018	Aviso de Licitação (fl. 158)
Jornal Amazônia	24/09/2018	08/10/2018	Aviso de Licitação (fls. 159-160)

³ Fundo financeiro específico, com prazo de duração indeterminado, pertencente a Caixa Econômica Federal, também denominado FSA CAIXA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Mural dos Jurisdicionado – TCM-PA	24/09/2018	08/10/2018	Informações Certame (fls. 161-163)
Portal da Transparência	24/09/2018	08/10/2018	Informações Certame (fl. 164-166)

As datas de efetivação dos atos satisfizeram ao prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis da data da divulgação do edital (nos meios oficiais) e a data da realização do certame, conforme o artigo 4º, V da Lei nº 10.520/02⁴, regulamentadora da modalidade de licitação denominada Pregão.

3.2. Da Sessão

Conforme se infere da Ata de realização do Pregão Eletrônico às fls. 464-516, o certame teve início no dia **08/10/2018**, às 09h05min, pelo menos 11 (empresas) empresas participaram do ato público, segundo Declarações às folhas 516-520.

Na sequência, deu-se início a fase competitiva e de negociação com o Pregoeiro via portal *ComprasNet*, e posteriormente verificadas as documentações das empresas que ofertaram o menor preço, as quais foram submetidas à análise, julgamento e classificação.

Dos atos praticados durante a sessão obteve-se os seguintes resultados por fornecedor (fls.517-518 Vol. III):

EMPRESAS	ITENS	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP	07	R\$ 134,99
VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI	01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 15	R\$ 5.417,82
MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	16	R\$ 2.700,00
TOTAL GERAL		R\$ 8.252,81

No mais, restaram fracassados os itens 11, 12, 13, 14 e 17.

Divulgado resultado da Sessão Pública, foi concedido prazo recursal, conforme preconiza o art. 26, do Decreto nº 5.450/2005⁵.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10h52min do dia 17 de outubro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada digitalmente pela Pregoeira.

⁴ Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

⁵ Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



4. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos termos do Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006⁶, todos os itens do certame são de participação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visto que os valores dos itens não ultrapassam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Anexo II – Objeto do Edital (fls. 140-141 Vol. I)

Da análise dos valores das propostas vencedoras, constatou-se que o mesmo está em conformidade com o estimado para a presente contratação e foi aceito conforme tabela a seguir exposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL	EMPRESA ARREMATANTE
01	Adesivo 100cm x 20cm – Vinil - Colorido, logomarcas institucionais e/ou mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do evento realizado pela SEAGRI	UND	2	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI
02	Adesivo 180cm x 20cm - Vinil - Colorido, logomarcas institucionais e/ou mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do evento realizado pela SEAGRI	UND	2	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 126,00	R\$ 126,00	VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI
03	Adesivo 20cm x 12cm - Vinil - Colorido, logomarcas institucionais e/ou mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do evento realizado pela SEAGRI	UND	600	R\$ 3,00	R\$ 2,95	R\$ 1.800,00	R\$ 1.777,00	VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI
04	Adesivo 30cm x 20cm - Vinil - Colorido, logomarcas institucionais e/ou mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do evento realizado pela SEAGRI	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 6,09	R\$ 700,00	R\$ 609,00	VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI
05	Adesivo 30cm x 25cm - Vinil - Colorido, logomarcas institucionais e/ou mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do evento realizado pela SEAGRI	UND	150	R\$ 9,00	R\$ 7,22	R\$ 1.350,00	R\$ 1.083,00	VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI
06	Adesivo 30cm x 300cm - Vinil - Colorido, logomarcas institucionais e/ou mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do evento realizado pela SEAGRI	UND	2	R\$ 157,50	R\$ 149,99	R\$ 315,00	R\$ 299,98	VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI

⁶ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL	EMPRESA ARREMATANTE
07	Adesivo 40cm x 15cm - Vinil - Colorido, logomarcas institucionais e/ou mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do evento realizado pela SEAGRI	UND	14	R\$ 10,50	R\$ 9,64	R\$ 147,00	R\$ 134,99	SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP
08	Adesivo 60cm x 20cm - Vinil - Colorido, logomarcas institucionais e/ou mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do evento realizado pela SEAGRI	UND	2	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 42,00	R\$ 42,00	VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI
09	Adesivo 80cm x 20cm - Vinil - Colorido, logomarcas institucionais e/ou mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do evento realizado pela SEAGRI	UND	4	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 112,00	R\$ 112,00	VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI
10	Banner 120cm x 80cm – Colorido em lona com bastão, logomarcas institucionais e/ou mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do evento realizado pela SEAGRI	UND	2	R\$ 77,49	R\$ 77,49	R\$ 154,98	R\$ 154,98	VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI
11	Bloco de Anotações, A4, 20 pag.	UND	100	R\$ 5,65	-	R\$ 565,00	-	FRACASSADO
12	Cartilhas Coloridas, frente/verso, 12 pag - Colorido, logomarcas institucionais e/ou mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do evento realizado pela SEAGRI	UND	769	R\$ 11,30	-	R\$ 8.689,70	-	FRACASSADO
13	Folders, A4, frente/verso - Colorido, logomarcas institucionais e/ou mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do evento realizado pela SEAGRI	UND	1130	R\$ 1,76	-	R\$ 1.988,80	-	FRACASSADO
14	Outdoor 150x350cm, colorido em lona, com moldura – Lona 440 GRS brilho impressão 720DPI, digital colorida com qualidade fotográfica em apenas um lado. Com aplicação de ilhós nas bordas superior e inferior, o conteúdo a ser definido com instalação da Lona / Outdoor incluso.	UND	2	R\$ 1.080,00	-	R\$ 2.160,00	-	FRACASSADO
15	Boné tamanhos variados.	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 11,43	R\$ 1.500,00	R\$ 1.143,00	VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI
16	Camisa tam. Variados – Camiseta em tecido de malha poliviscose de 1° qualidade, cor branca; gola redonda, manga curta, arte em sublimação de logomarcas institucionais e/ou mensagem e/ou ilustração de acordo com o tema do evento realizado pela SEAGRI. Modelo: Masculino / Feminino.	UND	100	R\$ 30,00	R\$ 27,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.700,00	MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ARREMATADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR ARREMATADO TOTAL	EMPRESA ARREMATANTE
17	Locação de Carro de Som 08 horas por dia.	DIA	2	R\$ 500,00	-	R\$ 1.000,00	-	FRACASSADO

A Proposta da empresa **MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** encontra-se apensada aos autos à folha 621 Vol. IV

Nas páginas 587-588 Vol. III, foi juntada a proposta da empresa **VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI**.

A proposta da empresa **SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP** está localizada no processo à folha 539 Vol. III.

5. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A comprovação de Regularidade Fiscal é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública. Avaliando a documentação apensada, verifica-se que à data de abertura da sessão (08/10/2018) e em conformidade ao prazo suplementar conferido às ME'S/EPP'S pela LC nº 147/2014⁷, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas declaradas vencedoras, conforme documentos e certidões apensados aos autos, verificamos, o que segue:

➤ A empresa **MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** comprovou seu atendimento, mediante apresentação de documentos e certidões às fls. 416-421 Vol. III, bem como consulta ao CEIS às fls. 454-455 Vol. III e a Confirmação de Autenticidade das Certidões apresentadas às fls. 456-460 Vol. III.

➤ A empresa **VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI** comprovou seu atendimento, mediante apresentação de documentos e certidões às fls. 275-280 Vol. II, bem como consulta ao CEIS às fls. 291-292 Vol. II e a Confirmação de Autenticidade das Certidões apresentadas às fl. 294-300 Vol. II.

➤ A empresa **SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP** comprovou seu atendimento, mediante apresentação de documentos e certidões às fls. 362-367 Vol. II, bem como

⁷ Art. 43. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



consulta ao CEIS às fls. 388-389 Vol. II e a Confirmação de Autenticidade das Certidões apresentadas às fls. 390-397 Vol. II.

6. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES

Quanto à documentação apresentada pelas empresas vencedoras VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS EIRELI (fls. 266-274 Vol. II), SINACOM SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP (fls. 347-356 Vol. II) e **MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** (fls. 406-407), confirmou-se que as mesmas atenderam às exigências de habilitação previstas no edital.

7. CONCLUSÃO

Ante o exposto, não vislumbramos óbice ao prosseguimento do Processo nº 16.304/2018-PMM, referente ao Pregão Eletrônico nº 094/2018 – CPL/PMM, podendo seguir o certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização dos contratos, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial⁸ e Mural do Jurisdicionados TCM/PA⁹.

Marabá/PA, 6 de novembro de 2018.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP

À **CPL/PMM**, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

⁸ Conforme artigo 61º, parágrafo único da Lei 8666/93;

⁹ Conforme Resolução nº 40/2017- TCM/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, responsável pelo Controle Interno do Município de Marabá, nomeada nos termos da Portaria nº 1842/2018-GP, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO Nº 16.304/2018-PMM, referente ao PREGÃO nº 094/2018 – CPL/PMM (FORMA ELETRÔNICA), tendo por objeto a aquisição de material de comunicação e locação de carro de som para a divulgação do projeto de compostagem dos resíduos sólidos orgânicos nos residenciais Jardim do Éden e Tiradentes, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá, 6 de novembro de 2018.

Responsável pelo Controle Interno:

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município
Portaria nº 1.842/2018-GP